

## **SETEC** - Servicos Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

#### PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2016

<u>OBJETO:</u> Contrato de prestação de serviços de consultorias/orientações jurídicas por escrito em licitações e contratos administrativos, bem como acesso ilimitado ao Sollicita Pesquisa por IP/CNPJ, acervo da **CONTRATADA**, através de pesquisa pela WEB.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME.

PROTOCOLO Nº 3697/2016

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Aos <u>18</u> ( <u>dezoito</u> ) dias do mês de Maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete),
nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, a <b>SETEC - SERVIÇOS</b>
TÉCNICOS GERAIS, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º
49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Sr.
Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora
Administrativo/Financeiro Sra. Janaina de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e
Diretor Técnico Operacional Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a
seguir designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDITORA NEGOCIOS
<u>PUBLICOS DO BRASIL EIRELI – ME.</u> , doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de
direito privado, estabelecida na cidade de Curitiba/PR, na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar - Centro,
CEP: 80.010-160, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.132.270/0001-32 e Inscrição Estadual Isenta,
representada pela Proprietária Sra. Kênia Gorski dos Reis, brasileira, casada, professora, portadora
do RG nº 20.400.910 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 723.618.329-68, residente na Rua Joaquim
Silveira da Motta, 296, Bairro Guabirotuba, CEP: 81.520-280 - Curitiba/PR, representada neste ato
pelo Procurador Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do
RG nº 4.086.763-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 574.460.249-68, residente no mesmo
endereço da proprietária, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, devido à prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, de 01/06/2017 à 31/05/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantido o valor total estimado do Contrato, qual seja, **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**, de conformidade com o constante no protocolado nº 2398/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

4

8

1/2



# **SETEC** – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito na conta da CONTRATADA, Banco do Brasil, Agência: 1622-5, Conta: 40241-9, de acordo com as informações contidas na fl. 05, do protocolado nº 2398/2017.

CLÁUSULA QUARTA: Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 17/2016, devido as substituições do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 17/2016, tudo em conformidade com o protocolo nº 3697/2016, com dispensa de licitação, conforme o disposto no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente-SETEC

SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Téc. Operacional-SETEC

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm./Financeiro-SETEC

RUDIMAR BARBOSA

Procurador-Editora

Testemunhas:

Setec

Nome

ELISABETH ALVES DE BARROS

Cargo

948-448-07

CPF Email Supervisora de Serviços - Jurídico SETEC - Matr. 1258-01

Elisabeth barres Epetec . sp. gov. br

Editora

Nome Forenciale ale Olivera Benedito

Cargo Directora Comercial de Produtos

CPF 0 fg. 300. 209-09

Email francial @ mage or publics . com . m

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 17/2016, com dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.



## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas) CONTRATADA: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI – ME.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2016

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de consultorias/orientações jurídicas por escrito em licitações e contratos administrativos, bem como acesso ilimitado ao Sollicita Pesquisa por IP/CNPJ, acervo da CONTRATADA, através de pesquisa pela WEB.

PROTOCOLO Nº 3697/2016

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 18 de Maio de 2017.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: <a href="mailto:presidência@setec.sp.gov.br">presidência@setec.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal: <a href="mailto:arnaldosalvetti@yahoo.com.br">arnaldosalvetti@yahoo.com.br</a>

SERGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: setato.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

CONTRATADA: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br jana\_brito@hotmail.com

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Procurador

E-mail institucional: r.reis@negociospublicos.com.br

E-mail pessoal:

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."